

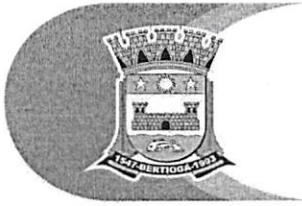
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6610/2018

Até às 09h:30min do dia sete, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	ME
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	04.192.876/0001-38	20.460.925-2	MARIANA DE ALCANTARA TIBAGY	NÃO
DUPATRI HOSPITALAR	04.027.894/0001-64	30103222 SSP/SP	MURILO FAGLIARI MARTINS	NÃO
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES	05.847.630/0001-10	18769088 SSP/SP	ANDRÉ LUIZ BATISTA LOPES	NÃO
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04	21788985 SSP/SP	ANDRÉ EDUARDO DE CARVALHO	NÃO
COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	32978997 SSP/SP	CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO	NÃO
QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	40168658 SSP/SP	LUCAS CARDEANO MELO	NÃO
VITAL HOSPITALAR COM. LTDA	61.610.283/0001-88	22.681.400-2	DENNY IANEZ RODRIGUES PESSOA DE SOUSA	NÃO
MEDCEDRAL COM. DE PROD. E HOSP. EIRELI	06.282.624/0001-25		SEM REPRESENTANTE	SIM
OLIVEIRA E MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME	04.472.129/0001-53	32314795 SSP/SP	MONIQUE MATIAZZO	SIM

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 91/2018, que visa o **Registro de Preços com Cota Reservada para eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das demandas do Hospital Municipal, UPA e Atenção Básica, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 562/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 Proposta Comercial “Cota Principal”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelope 2 Proposta Comercial “Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CRISMED	156,00	M.O									
MEDCEDRAL	182,86	S/REPRE									
DUPATRI	189,90	DECLINA									

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
DESERTO											

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
SOMA	3,90	M.O									
VITAL	4,44	DECLINA									
CRISMED	4,45	DECLINA									
DUPATRI	4,49	DECLINA									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	0,73	M.O									
VITAL	0,89	DECLINA									
OLIVEIRA	0,96	DECLINA									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
QUALITY	0,34	M.O									
MEDCEDRAL	0,42	S/REP									
OLIVEIRA	0,56	DECLINA									

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RIO	1,77	M.O.									
VITAL	2,02	DECLINA									
QUALITY	2,16	DECLINA									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
CRISMED	1,60	M.O.									

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letter 'M'.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink with the number '2' below it.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MEDCEDRAL	1,69	S/REP								
OLIVEIRA	1,98	DECLINA								

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	0,75	M.O.								
QUALITY	0,93	DECLINA								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	0,80	0,78	M.O.							
CRISMED	0,81	0,79	DECLINA							
QUALITY	0,90	DECLINA								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	1,89	M.O.								
VITAL	2,06	DECLINA								
OLIVEIRA	2,92	DECLINA								

Item 14

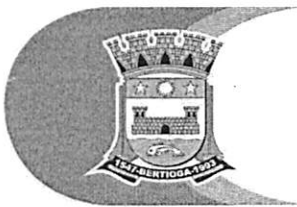
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	0,17	M.O.								
QUALITY	0,18	DECLINA								
VITAL	0,18	DECLINA								

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,13	0,12								
RIO	0,13	DECLINA								
SOMA	0,13	DECLINA								

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	21,00	20,49	20,30	20,00						
SÃO JOSÉ	23,00	DECLINA								
SOMA	23,00	20,50	20,40	20,20						



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSE	1,28	M.O.								
QUALITY	1,35	DECLINA								
SOMA	1,38	DECLINA								

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	6,08	M.O.								
QUALITY	6,75	DECLINA								
MEDCEDRAL	8,03	S/REP								

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSE	2,80	M.O.								
VITAL	3,35	DECLINA								
CRISMED	3,45	DECLINA								

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	3,00	M.O.								
QUALITY	5,00	DECLINA								
RIO	6,20	DECLINA								

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	0,50	M.O.								
SOMA	0,55	DECLINA								
QUALITY	0,65	DECLINA								

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	1,15	S/REP								
QUALITY	1,33	DECLINA								
RIO	1,62	DECLINA								

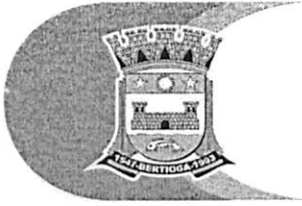
Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------

AD

A

4



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DUPATRI	1,10	M.O.								
MEDCEDRAL	1,44	S/REP								
OLIVEIRA	1,54	DECLINA								

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	0,20	M.O.								
SÃOJOSE	0,21	DECLINA								
CRISMED	0,23	DECLINA								

Item 26

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSE	2,11	M.O.								
QUALITY	3,25	DECLINA								
CRISMED	3,48	DECLINA								

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	0,94	M.O.								
RIO	0,97	DECLINA								
CRISMED	1,06	DECLINA								

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	13,00	12,80	12,20	11,90	11,50	10,90	M.O.			
SÃO JOSE	14,00	12,90	12,50	12,00	11,70	11,00	DECLINA			
MEDCEDRAL	14,11	S/REP								

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
VITAL	2,90	M.O.								
OLIVEIRA	5,70	DECLINA								
MEDCEDRAL	6,71	S/REP								

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	2,75	M.O.								
SOMA	3,00	DECLINA								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

QUALITY	3,63	DECLINA								
---------	------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--

Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	2,10	2,00	NEG.							
SOMA	2,78	DECLINA								
MEDCEDRAL	3,50	S/REP								

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	2,60	2,55	2,53	2,48						
CRISMED	2,62	2,58	DECLINA							
RIO	2,70	2,59	2,54	2,50	DECLINA					

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	7,00	M.O.								
CRISMED	8,10	DECLINA								
QUALITY	8,61	DECLINA								

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
OLIVEIRA	8,79	8,75								
CRISMED	9,00	8,78	DECLINA							
MEDCEDRAL	9,40	S/REP								

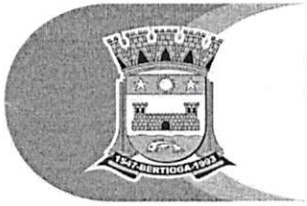
Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	25,00	24,80	NEG.							
CRISMED	27,95	DECLINA								
RIO	29,70	DECLINA								

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	24,00	M.O.								
QUALITY	25,11	DECLINA								
MEDCEDRAL	33,25	S/REP.								

Item 38



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	2,20	M.O.								
QUALITY	2,31	DECLINA								
SOMA	2,40	DECLINA								

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	8,24	M.O.								
MEDCEDRAL	10,75	S/REP.								
OLIVEIRA	17,82	DECLINA								

Item 40

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	4,15									

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SÃO JOSÉ	1,36									
DUPATRI	1,49	DECLINA								
RIO	1,49	DECLINA								

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DESERTO										

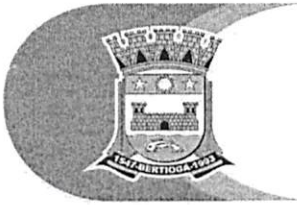
Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	1,20	M.O.								
MEDCEDRAL	1,53									
QUALITY	2,56	DECLINA								

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	0,39	M.O.								
QUALITY	0,44	DECLINA								
SOMA	0,45	DECLINA								

Item 45



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	1,22									

Item 46

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
CRISMED	13,00									
SÃO JOSÉ	16,26	AUSENTE								
RIO	21,60	DECLINA								

Item 47

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	1.939,03	200,00	180,00	140,00	130,00					
MEDCEDRAL	2.998,90	190,00	150,00	131,00	DECLINA					

Item 49

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SOMA	0,60	DECLINA								
QUALITY	0,63	DECLINA								
RIO	0,66	0,59								

Item 50

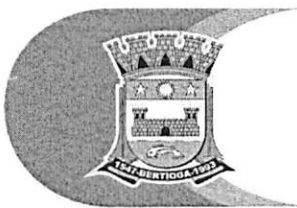
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RIO	8,88	8,87	NEG.							
VITAL	10,05	DECLINA								
MEDCEDRAL	12,62	S/REP								

Item 51

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	9,81	9,80	NEG.							
CRISMED	16,00	DECLINA								
SOMA	22,00	DECLINA								

Item 52

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	1,98									
OLIVEIRA	7,14	DECLINA								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	CRISMED	156,00
02	DESERTO	
03	SOMA	3,90
05	QUALITY	0,73
06	QUALITY	0,34
09	RIO CLARENSE	1,77
10	CRISMED	1,60
11	CRISMED	0,75
12	SOMA	0,80
13	QUALITY	1,89
14	SOMA	0,17
15	QUALITY	0,12
16	CRISMED	20,00
18	SÃO JOSÉ	1,28
19	RIO CLARENSE	6,08
20	SÃO JOSÉ	2,80
21	SOMA	3,00
22	CRISMED	0,50
23	MEDCEDRAL	1,15
24	DUPATRI	1,10
25	SOMA	0,20
26	SÃO JOSÉ	2,11
27	SOMA	0,94
28	CRISMED	10,90
29	VITAL	2,90
31	CRISMED	2,75
32	CRISMED	2,00
33	SOMA	2,48
34	SOMA	7,00
35	OLIVEIRA & MATIAZZO	8,75



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

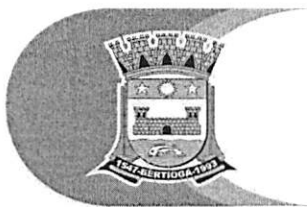
36	QUALITY	24,80
37	RIO CLARENSE	24,00
38	RIO CLARENSE	2,20
39	QUALITY	8,24
40	MEDCEDRAL	4,15
41	SÃO JOSÉ	1,36
42	DESERTO	
43	CRISMED	1,20
44	RIO CLARENSE	0,39
45	MEDCEDRAL	1,22
46	CRISMED	13,00
47	DUPATRI	1939,03
49	RIO CLARENSE	0,59
50	RIO CLARENSE	8,87
51	QUALITY	9,80
52	MEDCEDRAL	1,98

As empresas SOMA e DUPATRI, retiraram as suas propostas referente ao Item 36, alegando terem cotado errado, a empresa Rio Clarensê retirou sua proposta no Item 51, alegando o mesmo motivo. Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, da Cota Principal, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "Habilitação" das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, com exceção da empresa CRISMED, que apresentou certidão de da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, contendo débitos, sendo estão desclassificada, passando os itens: 01- MEDCEDRAL a R\$ 182,86, Item 10-MEDCEDRAL a R\$ 1,69, Item 11-Quality a R\$ 0,93, Item 16-São José a R\$ 23,00, Item 22-SOMA a R\$ 0,55, Item 31-SOMA a R\$ 3,00, Item 32-SOMA a R\$ 2,78, Item 43-MEDCEDRAL a R\$ 1,53 e o Item 46-São José a R\$ 16,26, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, a representante da empresa CRISMED manifestou interesse em interpor recurso quanto à sua inabilitação do certame, a qual foi concedido prazo de 3 (tres) dias úteis, saindo intimada da sessão. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a a abertura do envelope 2 "Cota Reservada", com a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	12,38	S/REP								
OLIVEIRA	11,50	M.O.								

Item 07



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	1,98	S/REP								
OLIVEIRA	2,46	1,97	M.O.							

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	0,70									
OLIVEIRA	0,65	M.O.								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	2,13	S/REP								
OLIVEIRA	10,32	2,12	M.O.							

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DESERTO										

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	5,75	S/REP								

Item 48

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCEDRAL	30,87	S/REP								
OLIVEIRA	56,00	DECLINA								

Terminada a fase de lances, foi declarado DESERTO o Item 30 e em atendimento ao disposto no Item 7.2.1 do Edital, a Comissão Passou o referido Item às demais empresas, conforme segue:

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
DUPATRI	1.210,86	M.O.								

Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Os representantes das empresas São José, Quality, SOMA retiraram-se antes do término da sessão, conforme declarações. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Adiel Mackowiak

Adriel Mackowiak
Pregoeiro

não participou

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

Vinicius Vieira Dias da Cruz

Vinicius Vieira Dias da Cruz
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro

Renata da Silva Barreiro
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes

Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Licitante

DUPATRI HOSPITALAR

DUPATRI HOSPITALAR
Licitante

VITAL HOSPITALAR COM. LTDA

VITAL HOSPITALAR COM. LTDA
Licitante

DUPATRI HOSPITALAR

DUPATRI HOSPITALAR
Licitante

Comercial CIP Proclama

OLIVEIRA & MATIAZZO

OLIVEIRA & MATIAZZO